



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

Doutor **MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

INDICAÇÃO Nº 2533, DE 2017, DEPUTADO ESTADUAL JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR

Assunto: INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a adoção das medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros para a realização de obras de saneamento e infraestrutura como canalizações e desassoreamento do rio Juquery, no município de Franco da Rocha.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre a Indicação nº 2533 de 2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife do Consumidor, temos a informar que a presente Indicação foi objeto de apreciação e análise do DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, Autarquia vinculada a esta Pasta, que encaminhou o OFÍCIO/SUP/1156/2017, de 21/08/2017, contendo informações sobre a liberação de recursos financeiros para a realização de obras de saneamento e infraestrutura, no Município de Franco da Rocha.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunta

Protocolado SSRH nº 2034/2017



OFÍCIO/SUP/1156/2017
(Autos nº 55.833/2017 - 4º vol. - DAEE)

São Paulo, 21 de agosto de 2017

06.01.10.03

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Correio eletrônico datado de 11/8/2017, por meio do qual encaminha-se a Indicação nº 2533/2017, de autoria do Deputado Estadual Jorge Wilson Xerife Consumidor, solicitando a adoção das medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros para a realização de obras de saneamento e infraestrutura como canalizações e desassoreamento do Rio Juquery, no Município de Franco da Rocha, temos a informar o que segue:

Do ponto de vista técnico, entendemos como necessária a intervenção no Rio Juquery por meio de serviços de limpeza e desassoreamento desde a Barragem de Paiva Castro (Barragem do Rio Juquery) da SABESP, até as proximidades da Rodovia dos Bandeirantes, abrangendo os Municípios de Caieiras e Franco da Rocha, numa extensão de cerca de 17 km.

Cabe destacar que o DAEE executou o desassoreamento no trecho acima especificado entre os anos de 2010 e 2015, com a remoção de cerca de 350.000 m³ de material, resultando numa grande melhoria na capacidade de escoamento não só do Rio Juquery, como também dos principais contribuintes, da qual podemos destacar o Ribeirão do Eusébio, com reflexos positivos na região de Franco da Rocha.

Nesse sentido, informamos que foi realizado em abril passado um levantamento geral das condições do Rio Juquery, com detalhamento de seções topo-batimétricas, onde foi estimado como necessária a remoção de aproximadamente 300.000 m³ de material de assoreamento.

Por oportuno, ressaltamos que o DAEE, no momento, não dispõe de recursos no orçamento para atendimento do pleito, no entanto, informamos que a referida demanda foi incluída na proposta orçamentária do próximo ano (2018) desta Autarquia.

Atenciosamente,

RICARDO DARUIZ BORSARI
Superintendente

Ilustríssimo Senhor
JOALDIR REYNALDO MACHADO
Chefe de Gabinete
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos
CAPITAL - SP
DGO/dcr